



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

PROCESSO Nº 16376/2022

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS (EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2022, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para procederem à continuidade do Pregão Presencial supracitado. Foram convocados para esta sessão todos os interessados, onde serão abertos os envelopes de habilitação das empresas MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO e M8 DISTRIBUIDORA referente à qualificação para os lotes 01 e 02 e lote 03, respectivamente. Não houve licitantes presentes.

Aberta a sessão, foram abertos os referidos envelopes, os quais estavam lacrados e custodiados em poder da Equipe de Apoio e, após análise da documentação, verificou-se que a empresa MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO atendeu os requisitos de habilitação estabelecidos em Edital. Em relação à documentação da empresa M8 DISTRIBUIDORA, a mesma não atendeu o quantitativo mínimo de todos os itens do lote 03, através do atestado de capacidade técnica apresentado, estando em desacordo com o item 9.5.1.1 do Edital, sendo considerada, dessa forma INABILITADA neste certame. Procedeu-se então à abertura do envelope de habilitação da próxima colocada para o lote 03, a ROBERTA SILVA OLIVEIRA. Da conferência dos documentos, a Equipe notou que a licitante apresentou as certidões negativas Federal, Estadual e do FGTS, respectivamente itens 9.3.3.1, 9.3.3.3 e 9.3.5 do Edital, vencidas além de não ter apresentado a Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, item 9.3.3.2, Atestado de Capacidade Técnica, item 9.5.1 e 9.5.1.1, Certidão Negativa de Falência, item 9.6.1, e Anexo IV do Edital. Dessa forma, a Equipe considera a empresa ROBERTA SILVA OLIVEIRA INABILITADA neste procedimento.

Por não haver nenhum outro licitante classificado para o lote 03, a Equipe declara o mesmo FRACASSADO, informando a Secretaria Municipal responsável do ocorrido.

Toda documentação extraída dos envelopes de habilitação foi disponibilizada para vista e rubrica de todos os presentes.

A Equipe decide suspender a sessão para convocar a empresa MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO para envio das amostras relativas aos itens dos lotes 01 e 02, de acordo com o edital. Após análise das amostras por parte da Unidade solicitante e um parecer a respeito, será dada continuidade a este procedimento.

Os envelopes de habilitação não abertos, permanecerão lacrados, inviolados e sob custódia desta Equipe de Apoio até o encerramento definitivo deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

O resultado será divulgado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso  
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos  
Membro

Leonardo C. Rodrigues  
Membro